

AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 41/2023  
**ASSINATURA:** 21/08/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DOS FISCALS DE LICENCIAMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PROFISSÕES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - AFISCO  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder, na folha de pagamento, descontos referentes à mensalidade para custeio de entidades de classe, associações e cooperativas, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563/16.  
**PRAZO:** 21/08/2023 a 21/08/2024  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/014278/2021**

Id: 2505902

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

## EDITAL

**A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPPP**, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-080003/000080/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) **DELMO GOMES**, ID Funcional 31948847, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como **ILÍCITA**, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 30/11/2020 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocppp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2505921

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor Sr. **CARLOS HENRIQUE CLAUDIO PLATA**, CNH: 6736137182/RJ, para torná-lo ciente da instauração de Processo Administrativo SEI-150056/000443/2022 a fim de apurar o acidente de trânsito com vítimas, ocorrido em 11/08/2022, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, §1º da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB c/c Res. CONTRAN nº 300/2008. Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental de manifestação, podendo apresentá-la por escrito, no edifício sede do DETRAN/RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 9º andar - Centro - RJ ou via Correios através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial."

Id: 2506203

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

**SEI-E-16/060/3072/2019**- Prestação de serviços de programação visual para atender as unidades físicas do DETRAN/RJ.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2506202

## Secretaria de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 050/2023.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante MARIA EDUARDA SOARES PEREIRA, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ.  
**OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2023  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.  
**PROCESSO Nº SEI-040204/000599/2023.**

Id: 2506141

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL MÉDIO VALE DO PARAÍBA - AFR 63.01

## EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 63.01 - MÉDIO VALE DO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, vem **CIENIFICAR** o su-

jeito passivo abaixo citado para tomar ciência de Intimação Fiscal, na Auditoria Fiscal de Volta Redonda (Avenida Amaral Peixoto, nº. 287 - Centro - Volta Redonda - CEP 27253-222), referente à processo judicial impetrado por ele, que discute o ICMS sobre as faturas de energia elétrica. Após 15 dias da publicação do presente edital inicia-se o prazo de 5 dias úteis para o contribuinte de fato apresentar o comprovante de pagamento dos valores exigidos, no email constante na intimação. O processo administrativo da fiscalização encontra-se no SEI. Processo de publicação SEI-040235/000417/2023.

Razão social do contribuinte: **DARCÝ MARCONDES DO NASCIMENTO**  
CPF: 654.471.827-00  
Nº do RAF: 557232-27/1  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy 3489, AP 102, Ano Bom, 27325-001 Barra Mansa-RJ.

Id: 2505753

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL MÉDIO VALE DO PARAÍBA - AFR 63.01

## EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 63.01 - MÉDIO VALE DO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, vem **CIENIFICAR** o sujeito passivo abaixo citado da lavratura do Auto de Infração de ITD nº 00.936427-4 para exigir o recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITD), e de penalidade legal, em razão de doação de 169.600 cotas referentes à sociedade empresária TATU FILMES LTDA (CNPJ nº 72.089.667/0001-13; NIRE nº 33.2.0478139-3) em 24/08/2021, conforme informação contida no OFÍCIO JUCERJASGE SEI Nº 792. Após 15 dias da publicação do presente edital inicia-se o prazo de 30 dias para o autuado para apresentar impugnação ou solicitar a emissão de DARJ para recolhimento dos valores exigidos, na sede da AFR 63.01. O sujeito passivo pode ter acesso ao processo administrativo via SEI após cadastro de usuário externo em www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno e solicitação de concessão de acesso a ser apresentada na sede da AFR 63.01 localizada na Avenida Amaral Peixoto, nº. 287 - Centro - Volta Redonda - CEP 27253-222. Processo de publicação

SEI-040235/000390/2023.

Processo (ação fiscal): SEI-220011/001700/2021  
Processo (auto de infração): SEI-040235/000390/2023  
Autuado: **CÍCERO BUSTAMANTE CELES**  
CPF: 108.826.307-09  
Endereço: AVENIDA LIONS CLUB, Nº 1455, APTO 101. VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA/RJ.  
CEP: 27.255-430.

Id: 2505754

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AUDITORIA FISCAL REGIONAL MÉDIO VALE DO PARAÍBA - AFR 63.01

## EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 63.01 - MÉDIO VALE DO PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, vem **CIENIFICAR** o sujeito passivo abaixo citado da lavratura do Auto de Infração de ITD nº 00.936425-8 para exigir o recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITD), e de penalidade legal, em razão da transmissão dos bens inventariados no processo judicial nº 0031127-69.2008.8.19.0066. Após 15 dias da publicação do presente edital inicia-se o prazo de 30 dias para o autuado para apresentar impugnação ou solicitar a emissão de DARJ para recolhimento dos valores exigidos, na sede da AFR 63.01. O sujeito passivo pode ter acesso ao processo administrativo via SEI após cadastro de usuário externo em www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno e solicitação de concessão de acesso a ser apresentada na sede da AFR 63.01 localizada na Avenida Amaral Peixoto, nº. 287 - Centro - Volta Redonda - CEP 27253-222. Processo de publicação SEI-040235/000387/2023.

Processo (ação fiscal): SEI-140009/000126/2022  
Processo (auto de infração): SEI-040235/000387/2023  
Inventariado: **CÉLIO PIVELLO SIQUEIRA**  
Autuada: NORMA GOMES SIQUEIRA  
CPF: 27.283-460  
Endereço: RUA SANTA JÚLIA, Nº 78, NITEROI, VOLTA REDONDA/RJ.  
CEP: 27.281-060.

Id: 2505755

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
DE INTELIGENCIA FISCAL  
AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE IPVA (AFE09)

## EDITAL

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE IPVA (AFE09), no uso de suas atribuições legais, declara:

**FICAM INTIMADOS** os interessados relacionados abaixo, cujos processos estão ali mencionados, a comparecerem na Auditoria-Fiscal Especializada de IPVA, situada na Rua Visconde do Rio Branco nº 22, Térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para tomar ciência no prazo de 30 (trinta) dias a partir da intimação feita pelo presente edital, considerando realizada a intimação no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desse edital, nos termos do art.38, inciso IV, do Decreto Estadual 2473/79, observado também o disposto no art.28, parágrafo único, do Decreto Estadual 2473/79, e, não havendo qualquer manifestação do interessado no processo dentro desse prazo, ele será arquivado. Processo nº SEI-040042/002355/2023.

PROCESSO	INTERESSADO
E-04/018/37/2019	JOSÉ HORACIO DA SILVA FILHO
E-04/042/4163/2015	RICARDO BARBOSA
E-04/025/370/2016	LUIZ LACERDA DE FREITAS ASTINE
E-04/042/1774/2013	JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA
E-04/042/4775/2017	NATALIA ESTEVES ANTONIO
E-04/042/853/2020	JENCKSIN LOPES CHAGAS
E-04/000775/2019	SILVIA HELENA AMBRÓSIO DE BARROS
E-04/042/1493/2013	JOSE LINS DE OLIVEIRA
E-04/042/3377/2019	MARIO LUIZ DA SANTANA RIBEIRO
E-04/042/765/2015	CELIA REGINA CRUZ DE CARVALHO
E-04/042/2695/2014	OSNY PEREIRA DE MENEZES
E-04/042/101387/2018	LINDALVA OLIVEIRA GOMES
E-04/024/459/2018	RAFAEL DA COSTA NOIA
E-04/042/7777/2017	J.J.N.A.P. MANUTENÇÃO DE FARÓIS
E-04/042/2784/2017	CLAUDIA DAS GRAÇAS NERES RUOUC PEREZ
E-04/024/100463/2018	FLAUZINA VIEIRA SOARES
E-04/042/622/2020	VERONICA CRISTINA SANTOS PEREIRA
E-04/042/2754/2019	IGREJA BATISTA DO MEIER
E-04/002251/2018	JULIO CESAR AGUIAR
E-04/029/522/2016	WEIMANN DA SILVA
E-04/029/553/2016	SAMUEL DE SOUSA RODRIGUES
E-04/235/155/2020	HATUS LOUBACK KNUPP
E-04/042/3362/2015	DENILSON BRUCATT CORREA
E-04/042/1299/2015	FRANCISCO CASANOVA CALVO
E-04/042/778/2020	FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA FONSECA
E-04/025/75/2020	BRUNO DE CASTRO RODRIGUES
E-04/000100/2019	EDILBERTO RODRIGUES SIMOES RISCADO FILHO
E-04/042/975/2017	ALMIR CAXIAS MENEZES
E-04/042/100024/2018	CARLOS CRISTIANO PERDIGÃO DOS REIS
E-04/026/648/2017	RAIMUNDO MILIONE
E-04/013/390/2019	MARIA AUGUSTA VENTURA
E-04/008/1634/2019	ALMIR GOMES DE OLIVEIRA
E-04/042/4869/2019	FILIEPPE THIAGO SANTOS MATTOS DE GOES
E-04/042/192/2020	TRANSPORTADORA ASS COELHO LTDA ME
E-04/008/968/2019	JORGE PEREIRA DE ALMEIDA
E-04/025/412/2013	REGINALDO DOS ANJOS GRANJA
E-04/0042/2169/2014	BENEVAL ALVES DA PAZ JUNIOR
E-04/008/436/2018	BRAYAN RAMALHO MACIEL
E-04/012/880/2015	JOSE MOURA LEAL
E-04/042/808/2016	MATEUS ANTONIO GAIA
E-04/042/1216/2018	ALESSANDRA DE JESUS GUIMARÃES CHAVES
E-04/042/563/2015	MAURO DA SILVA BOTELHO
E-04/042/1721/2018	CRISTINA BARROSO DE MORAES
E-04/100005/2018	A T DE PRE ALMEIDA TRANSPORTE ESCOLAR
E-04/042/100179/2018	B P 2 S CONTRUCAO E L DE EQUIP LTDA ME
E-04/001436/2018	ALEXANDER MANZIERI SÃO JOÃO
E-04/235/268/2020	ENGRACIA VERA MAIA RAFAEL
E-04/008/494/2020	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA
E-04/042/4034/2015	GILCVANIA DOS SANTOS DELGADO
E-04/042/2546/2018	WASHINGTON MOYSES DA SILVA
E-04/100373/2018	HBA TRANSPORTE E CONSTR LTDA
E-04/042/0634/2019	ALEXANDRE CARLOS AMORIM SILVA
E-04/042/102397/2018	MARIA NATALIA SILVA DE SOUZA
E-04/042/5697/2019	SILVANDA LEITE DA SILVA
E-04/042/795/2018	SOLANGE LAGE DE OLIVEIRA DOS SANTOS MARINS
E-04/042/1488/2014	SINDLEY ASSUNÇÃO DE JESUS
E-04/042/100127/2018	SERGIO DA SILVA MORAIS
E-04/042/2026/2018	EVERTON NOVAES LIMA
E-04/042/908/2014	THEREZINHA EUGENIA DOS SANTOS OFFREDE
E-04/016/330/2020	GIOVANNA DE MORAES HENRIQUE
E-04/029/1092/2016	JOELCIO FERREIRA RANGEL
E-04/000620/2015	VANESSA GONÇALVES DE SOUZA
E-04/025/47/2020	ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA
E-04/022/396/2020	GENIVAL DIAS VIEIRA
E-04/003476/2017	HERMES CARAZZAI FONSECA
E-14/021/185/2017	OSEAS PALMEIRA ANDRADE